

**PORTARIA N.º 002/2015**

**DATA: 07/01/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

**C O N C E D E R:**

**Art. 1º - FÉRIAS COLETIVAS** correspondentes a 30 (trinta) dias corridos, no período que especifica, aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	08/01/2015 a 06/02/2015
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	08/01/2015 a 06/02/2015
Kelen Aline Algeri	Contador	08/01/2015 a 06/02/2015
Lucia Seibel	Zeladora	08/01/2015 a 06/02/2015
Luana Cristina Moretti	Secretária Executiva	08/01/2015 a 06/02/2015
Norberto Carlos Algeri	Diretor Geral	08/01/2015 a 06/02/2015
Saviano Cericato	Procurador Jurídico	08/01/2015 a 06/02/2015

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 07 de janeiro de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA  
**Presidente**